



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 112 DE 31 DE JULHO DE 2020.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA, ex- Vice Prefeito e ex - Vereador da Cidade de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o falecimento do honroso PEDRO FERREIRA DA SILVA, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Corrente, como Vice Prefeito e Vereador;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Corrente, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento do Senhor PEDRO FERREIRA DA SILVA, ex- vice prefeito e ex- vereador, ocorrido nesta quinta-feira (30). Homem público, sempre lembrado como um dos grandes cidadãos deste município, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 31 de julho de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal